UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, teve início a oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Anne-Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva, Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Igor Monteiro Silva, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Mário Henrique Castro Benevides e Ricardo Ossagô. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: 1. Remoção do Prof. Thiago Vasconcelos para o ICSA; 2. Solicitação de realização de Pós-doutorado do Prof. Igor Monteiro; 3. Apreciações de PIT/RIT, especificamente o Despacho_Comum_0575166_DESPACHO__SOCIOLOGIA_RITS_201.2 e, os PITS referentes ao semestre 2022.1; 4. Grade curricular e distribuição das salas; 5. Atualização do PPC do curso; 6. Composição do NDE; 7. Concurso/Redistribuição; 8. Edital da logo do curso e; 9. Encontro com discentes. No primeiro ponto, a coordenadora informou a remoção do Prof. Thiago Vasconcelos para o ICSA (processo SEI 23282.015814/2022- 49), indicando que, no presente momento, o quadro docente do curso de sociologia é composto por 16 professores. No segundo ponto, a coordenadora apresentou um quadro geral sobre as saídas para realização de licença-capacitação e pós-doutorado por parte dos docentes do colegiado, retomando ainda a sequência, pactuada e aprovada, em reunião anterior dos docentes que realizarão licença-capacitação nos próximos semestres. Na ocasião, Prof. Igor Monteiro apresentou sua solicitação para realização de pós-doutorado durante o ano de 2023 (semestres 2022.2 e 2023.1), com saída prevista entre os meses de fevereiro e março. Isso exposto, o colegiado, por unanimidade, votou ser favorável a saída do citado docente para tal realização de pós-doutorado, indicando ainda a importância deste tipo de experiência para todo o quadro docente, revelando – assim – o comprometimento coletivo para que todos possam gozar de tais possibilidades formativas, sempre se respeitando os critérios acordados para as saídas. O terceiro ponto foi composto por uma importante explicação, oferecida pelo Prof. Lucas Souza, acerca das novas dinâmicas de apresentação e apreciação do PIT/RIT, o que levaria a uma menor morosidade nos processos que, por ventura, necessitassem de ajustes. Em seguida, foram apresentados, via despacho, PIT e RIT, do semestre anterior, apreciados pela CART, alguns tendo sido objeto de sugestão de ajustes por parte do citado órgão. Professores que estavam na situação da necessidade de ajustes de seus instrumentos puderam expor suas razões e, coletivamente, se comprometeram a trabalhar junto à CART, ali representado por seu Presidente, Prof. Lucas Souza, para resolver quaisquer questões ainda em aberto. Houve concordância com os relatórios da CART, excetuando da professora Joana. Contudo, a mesma também se comprometeu em realizar os ajustes necessários. No quarto ponto, a coordenadora, Profa. Joana Rower, apresentou tabela concernente à relação entre grade curricular e salas disponíveis para o curso, sobretudo visando a um maior equilíbrio entre oferta e espaço para o próximo semestre. A indicação, portanto, é de que haja a evitação de acúmulo de atividades em sala entre terças e quintas-feiras, bem como uma distribuição mais equilibrada no sentido do preenchimento dos dias de segunda e sexta-feira. Foi colocado, ainda, o desafio de alocar atividades em sala no período da tarde, produto de uma falta de salas nesse contexto e devido o curso ser noturno. O quinto ponto versou sobre a atualização, em curso, do PPC da licenciatura em Sociologia. Dois pontos foram colocados para apreciação: a indicação de alteração de endereço do curso para, agora, ser sediado no Campus Auroras (o que gerou reflexões coletivas sobre os desafios como a questão da acessibilidade e também possibilidades presentes em tal mudança de endereço) e importância do trabalho da comissão de ementas, sobretudo, no que diz respeito às disciplinas optativas e sua inclusão no PPC. Assim, uma ação coletiva de trabalho foi pactuada para atender esta necessidade. O sexto ponto foi dedicado à recomposição do NDE diante da remoção do Prof. Thiago Vasconcelos e a solicitação de saída do NDE do professor Sebastião André. Nesse sentido, a entrada do Prof. Lucas Souza, no citado núcleo, foi sugerida e plenamente acolhida, sendo este docente, agora, também parte do NDE. O sétimo ponto estruturou-se a partir da apresentação, feita pela Profa. Joana Rower, das alterações na RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 87,

DE 10 DE JUNHO DE 2021, que trata dos Estágios Supervisionados. As novas dinâmicas foram apresentadas, como a necessidade de entrega de cópias digitais dos relatórios discentes, e compreendidas. Ainda no referido ponto, foi apresentada uma proposta de reconfiguração das cargas horárias (aprovada coletivamente), visando a um maior equilíbrio entre as componentes, dos Estágios Supervisionados. Assim, Estágio I e II passariam a ser compostos por 130h e Estágio III por 140h. Decisivamente, a referida alteração oportuniza maiores possibilidades de trabalho, com o incremento do número de horas, na componente Estágio I, fundamental para a concretização do perfil formativo desejado pelo curso, que alinha sensibilidade de pesquisa a habilidades didático-pedagógicas. No oitavo ponto, uma vez mais, se tocou na importância de recomposição do colegiado diante das saídas do Prof. Vico Dênis e, mais recentemente, do Prof. Thiago Vasconcelos. A Profa. Joana Rower apresentou resposta a uma consulta endereçada à SGP/UNILAB sobre possibilidades de redistribuição docente via elaboração de edital específico. O indicado foi que tais solicitações deveriam acontecer mediante acesso ao “banco de interesse de redistribuição”, localizado no seguinte link: https://unilab.edu.br/sgp/. Novas consultas sobre a possibilidade de realização de concurso, no contexto do ano vindouro, foram levantas e aceitas como horizonte de ação. O nono ponto, por fim, tematizou o remanejamento, em virtude das dinâmicas próprias de um final de ano, do encontro com os discentes para nova data, sendo o dia 13 de janeiro acordado coletivamente como data para tal atividade. Questões referentes à logo do curso também foram aqui apresentadas, ficando pactuando que, em virtude da não adesão ao edital por parte de discentes, a logo seria desenvolvida pela SECOM da UNILAB. Como informes, a Profa. Joana Rower apresentou o trabalho feito junto às redes sociais, revelando-se como uma importante via de comunicação e afirmação de laços tanto com discentes quanto com egressos. Informou ainda a data de colação de grau, 27 de Janeiro, que contará com aproximadamente 18 discentes do curso de Sociologia. E também informou sobre o processo de eleição do Centro Acadêmico de Sociologia (CASU). Nada mais havendo a relatar, eu, Igor Monteiro Silva, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594022** e o código CRC **F3590CFF**.

Referência: Processo nº 23282.019385/2022-89 SEI nº 0594022